

Trabalhando para o povo!

Avenida das Nações,nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284

ANEXO - I

#### TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INTRODUÇÃO

- 1.1 A Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social de Ourilândia do Norte PA, assegurada na Lei Federal nº 8.666/93, e nas demais normas legais regulamentadoras pertinentes ou outras que vierem a substituí-las, tem como objetivo a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE ITENS DE ENXOVAL DESTINADOS A RECÉM-NASCIDOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL do Município de Ourilândia do Norte PA.
- **1.2** O Processo Licitatório será feito na modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preços**, visando à proposta mais vantajosa.

## 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Esta solicitação justifica-se devido à secretaria possuir diversos programas de atendimento à população mais carente do município de Ourilândia do Norte — Pará. No caso desta solicitação o público que será assistido pela secretaria serão os casais que se encontram em situação comprovada de desfavorecimento financeiro, e também mães ou pais desempregados, que muitas das vezes carregam sozinhos a responsabilidade da criação de seus filhos.

Pensando neste tipo específico de público, que necessita de amparo, a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social fez um levantamento dos itens básicos no que diz respeito a enxoval infantil, para atender com o básico tudo que uma criança necessita em seus primeiros meses de vida.

As aquisições desses objetos são de suma importância para que as crianças do município tenham um crescimento e desenvolvimento saudável, de forma protegida, e que os mesmos, futuramente, sejam integrantes na sociedade de forma positiva.

### 4. DA APURAÇÃO DOS OBJETOS DEMANDADOS

4.1. Para a apuração do material elencado neste Termo de Referência, foi realizado um levantamento a fim de se obter valores estimados, bem como o detalhamento das características do produto, de forma a adequar a administração pública por melhor qualidade e o menor desembolso, através de um procedimento formal de disputa e registro de preços, bem como, na forma de aquisição mais vantajosa para o município de Ourilândia do Norte – PA.

### 5. DAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO

**5.1.** Os produtos devem apresentar condições de acordo com a sua descrição contratual e também na forma que consta no item **10**, deste Termo de Referência.

#### 6. DO PRAZO DE VIGENCIA E ENTREGA DOS PRODUTOS

**6.1.** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da sua publicação e o prazo de vigência contratual será por igual período, contados a partir da data da sua assinatura.





Avenida das Nações,nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284

- **6.2.** O produto será entregue mediante apresentação da requisição assinada e datada pelo setor responsável.
- **6.3.** O prazo para fornecimento dos produtos seguirá as normas aplicadas ao setor privado, inicialmente estipulado o prazo máximo de 15 dias após a solicitação dos mesmos;
- **6.4.** O prazo para entrega poderá ser prorrogado, mediante justificativas e se aceitas pela contratante;
- **6.5.** A quantidade a ser entregue dependerá da necessidade da contratante, podendo ser solicitada pequenas, médias e grandes quantidades de qualquer produto contratado.

#### 7. DO PAGAMENTO

**7.1.** Os pagamentos devidos à CONTRATADA pelo fornecimento dos objetos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias** após a entrega dos produtos e apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo (a) responsável do Fundo Municipal de Assistência Social.

#### 8. DOS DEVERES DA CONTRATADA

- **8.1.** Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATADA:
- a) Fornecer os produtos nos parâmetros e rotinas estabelecidas em observância às normas legais e regulamentares.
- b) Notificar o CONTRATANTE, por escrito, todas as ocorrências que por ventura possam prejudicar ou embaraçar o perfeito desempenho das atividades no fornecimento dos objetos.
- c) manter, durante a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas no processo licitatório. A ausência da regularização na forma da legislação em vigor, acarretará a suspensão do pagamento.

#### 9. DOS DEVERES DA CONTRATANTE

- **9.1.** Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal 8.666/93, são obrigações da Contratante: Efetuar o pagamento no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.
- a) proporcionar todas as facilidades que lhe couber, para que o fornecimento do produto seja executado na forma estabelecida no Termo de Referência.
- b) notificar, por escrito, a CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos.
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade do fornecimento prestado, bem como atestar os documentos fiscais referentes à entrega efetiva dos produtos.
- d) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATADO.
- e) aplicar, se for o caso, as sanções administrativas e penalidades regulamentares e contratuais.
- f) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar a Nota Fiscal.





Avenida das Nações,nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284

## 10. PLANILHA COM DESCRIÇÃO, QUANTITATIVOS E VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	V.UNIT		V. TOTAL
1	FRALDA DE PANO PARA RECÉM-NASCIDO, MATERIAL 100% ALGODÃO, DENSIDADE MÍNIMA 30 FIOS/CM2, TAMANHO 70 x 70 CM, 0.28 G, COR BRANCA.	500	PCT	R\$ 53,97	R\$	26.985,00
2	MANTA DE TECIDO 100% ALGODÃO PARA BEBÊ RECÉM-NASCIDO. TAMANHO 80 X 80CM, 1 CM, 0.17 G, COR BRANCA.	500	UND	R\$ 64,97	R\$	32.485,00
3	FLANELA DE TECIDO 100% ALGODÃO PARA BEBÊ RECÉM-NASCIDO, DIMENSÕES DO PRODUTO 0.8 x 0.6 x 0.05 CM, 0.26 G, COR BRANCA.	500	UND	R\$ 55,63	R\$	27.815,00
4	TOCA PARA BEBÊ RECÉM-NASCIDO, 100% ALGODÃO, TAMANHO ÚNICO, DIMENSÕES: 18 x 24 x 6 CM, 100 G, COR BRANCA.	500	UND	R\$ 11,97	R\$	5.985,00
5	MEIAS PARA BEBÊ RECÉM-NASCIDO, 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 21.8 x 17.5 x 5 CM, 140 G, COR BRANCA.	500	PAR	R\$ 17,63	R\$	8.815,00
6	JOGO DE LENÇOL PARA BERÇO COM ELÁSTICO, 3 PEÇAS NO TOTAL: 01 LENÇOL LISO COM ELÁSTICO NA VOLTA TODA, 01 SOBRE LENÇOL ESTAMPADO 1,00 M X 1,40 CM, 01 FRONHA TRAVESSEIRO DE 40 CM X 30 CM, 100% ALGODÃO, FIO 20/1 PENTEADO COM TOQUE MUITO MACIO, COR BRANCA.	500	JOGO	R\$ 79,60	R\$	39.800,00
7	KIT PAGÃO PARA BEBÊ RECÉM-NASCIDO, 02 PEÇAS. SENDO 01 BODY MANGALONGA CANELADO DIMENSÕES: TÓRAX 18 CM, COMPRIMENTO: 37 CM E 01 CALÇA CANELADA DIMENSÕES: 15 CM, COMPRIMENTO 34 CM. 100% ALGODÃO, COR BRANCA.	500	KIT	R\$ 37,97	R\$	18.985,00
8	TOALHA DE BANHO PARA BEBÊ RECÉM-NASCIDO, COM CAPUZ. 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 94 x 70 x 1 CM, 0.24 G, COR BRANCA.	500	UND	R\$ 48,30	R\$	24.150,00
9	MACACÃO PARA BEBÊ RECÉM-NASCIDO, 100% ALGODÃO, COR BRANCA, MACACÃO TER GOLA, PUNHO E ABERTURA FRONTAL, COM BOTÕES DE PRESSÃO, FÁCIL DE VESTIR E SUPER FLEXÍVEL, AJUSTANDO-SE COM PERFEIÇÃO AO CORPO DO BEBÊ.	500	UND	R\$ 62,30	R\$	31.150,00
10	LENÇOL CAMA SOLTEIRO, MATERIAL CRETONE 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 1,90M, LARGURA 1,05, COR BRANCA.	500	UND	R\$ 108,27	R\$	54.135,00
11	LENÇOL CAMA CASAL, MATERIAL CRETONE 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 2,30M, LARGURA 2,20M, COR BRANCA.	500	UND	R\$ 153,27	R\$	76.635,00
12	FRONHA PARA TRAVESSEIRO INFANTIL, DIMENSÕES 70 X 50 CM, 5 CM DE ABAS, 100% ALGODÃO, COR BRANCA.	500	UND	R\$ 15,33	R\$	7.665,00
13	FRONHA PARA TRAVESSEIRO ADULTO, 100% ALGODÃO, PERCAL 180 FIOS, DIMENSÕES 50 X 70 X 1 CM, 110 G, COR BRANCA.	500	UND	R\$ 50,67	R\$	25.335,00
14	KIT MAMADEIRAS DE PLÁSTICO PARA RECÉM-NASCIDOS, RESISTENTES, 50, 150 E 240 ML, DE FÁCIL MANUSEIO E FORMATO ACINTURADO, COR BRANCA.	500	KIT	R\$ 84,30	R\$	42.150,00
15	BANHEIRA INFANTIL, COR BRANCA, 21 LITROS, FORMATO COMPACTO PERFEITO PARA CABER EM PEQUENOS ESPAÇOS, ADAPTAÇÃO PERFEITA PARA O CORPO DO BEBÊ, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, MATERIAL ATÓXICO, LIVRE DE (BPA FREE).	500	UND	R\$ 57,63	R\$	28.815,00
16	KIT HIGIENE PARA RECÉM-NASCIDOS, 01 SABONETE, 01 SHAMPOOL E 01 COLÔNIA INFANTIL, PACOTE COM 12 FRALDAS TAMANHO "RN" FABRICADAS EM MATERIAL 100% ALGODÃO, DENSIDADE MÍNIMA 30 FIOS/CM2, TAMANHO 22.5 x 9 x 15 CM, 525 G, COR BRANCA, 01 PACOTE DE LENÇO UMIDECIDOS.	500	KIT	R\$ 92,49	R\$	46.245,00
VALOR TOTAL					R\$	497.150,00

### 11. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1 será declarada vencedora a empresa que apresentar a proposta mais vantajosa, levando em consideração o menor preço.

# 12. DISPOSIÇÕES FINAIS





Avenida das Nações,nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284

- 12.1 aplicam-se à execução deste contrato e aos casos omissos, as normas da Lei nº 8.666/93, atualizada, os preceitos de direito público, os princípios da administração e teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e outras legislações pertinentes.
- **12.2.** Fica eleito o foro da Comarca de Ourilândia do Norte PA, para dirimir possíveis questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19/98.

Ourilândia do Norte, 27 de Abril de 2023.

Claudia Borges de Araújo

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

Decreto nº 222/2023